

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO -

CNPJ: 13.069.562/0001-33 - CEP: 45.400-000 - VALENÇA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 12 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 3054 de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias. DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do poder Legislativo, correspondente à programação das despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	90.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00	90.000,00
Total Geral:	90.000,00	90.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de abril de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2026.

ALICIA OLIVEIRA SANTOS
Tesoureiro (a)
Decreto:

BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
Presidente(a)
Decreto:

